



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ: 01.613.319/0001-55

---

## JUSTIFICATIVA

### OBJETO

Trata-se da solicitação, cujo objetivo é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Está contratação faz-se necessária devido este município Curuá/PA possuir uma grande extensão entre regiões de rios e várzeas, e existindo a necessidade de locomoção dos alunos da rede municipal de ensino para as escolas das comunidades vizinhas, necessita-se de transporte escolar fluvial, devido a distância de algumas moradias em relação as escolas localizada nestas outras comunidades, e considerando que a educação é um direito essencial, assegurando pela constituição a todos cidadãos brasileiros, atendendo o princípio da igualdade faz-se necessário a contratação de empresa especializada para locação de veículos (fluviais) visando a melhora transporte escolar desta municipalidade.

A contratação, objeto desta justificativa, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013 (suprir ausência de regulamentação no âmbito municipal) e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

Curuá/PA, 05 de janeiro de 2022

---

**Marinaldo de Siqueira dos Santos**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto N°242/2021-/GP-PMC